



Resolução nº 005 /2.015

14/10/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal Decenal de medidas socioeducativas tendo o mesmo ficado por 30 (trinta) dias disponível no site para consulta pública sem ter havido qualquer tipo de manifestação contrária.

A presente resolução será publicada no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 15 de outubro de 2.015.

José Carlos de Oliveira Junior

Presidente do CMDCA